



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

JULGAMENTO DE RECURSO DO EDITAL Nº 2886/2019

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público que após análise dos recursos interpostos pelas Empresas **CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** e **SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI**, ao Edital 2886/2019 (coleta de lixo domiciliar), foi declara **INABILITADA** a Empresa **SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI** e mantida a **HABILITAÇÃO** da Empresa **CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, conforme decisão proferida através de fls. 431 à 435 dos autos e Parecer Jurídico nº 850/2019. Fica designado às 10 h do Dia 20 de Agosto/2019 para abertura da proposta financeira da empresa habilitada.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.